



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 096/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020- “TRANSFERE COMEMORAÇÃO E DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o disposto nos incisos XXVII e XXXV do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

ART. 1º - É transferida de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data, ficando apenas os serviços essenciais de atendimentos a população em regime de plantões.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades o planejamento de escalas que visem a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PARECER Nº 004/2020 – CME TABOCÃO – 26 DE OUTUBRO DE 2020.-APROVA A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR, NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO.

I – HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO, por meio de sua Secretaria Elda Cardoso de Carvalho Faria, encaminhou a este Concelho a solicitação de Autorização Para as Escolas Municipais criarem seus Conselhos Escolares.

II – ANÁLISE

A Autorização para a Criação do Conselho Escolar, foi analisada pelo Conselho e está de acordo com as normas de funcionamento do ensino conforme inspeção escolar.

III – VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, o parecer do relator é favorável à aprovação para a criação do Conselho Escolar, nas Escolas: Creche Municipal Criança Feliz e da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira da rede municipal de ensino de Tabocão – TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Tabocão -TO aprova pelos Conselheiros presente o voto do relator.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em Tabocão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020.

Relator:

LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

Conselheiros:



NATAN BARBOSA CARDOSO
MARA LUIZA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA OLIVEIRA
ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS
LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA
RELATOR DO CME

KARLYANNA FONSECA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CME



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração